

## ATA NÚMERO DEZASSEIS

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezanove pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril nº 3, reuniu em sessão extraordinária o seu Executivo. Estiveram presentes a secretária Diana Margarida Pinheiro Gregório tesoureira Ana Lúcia de Sousa Fortunato e os vogais Manuel dos Santos Pereira, Maria Fernanda Mota Esperança Pereira, Sandra Marisa Moleirinho Paulo e Vítor Rainho Leal.-----

### ORDEM DO DIA

Ponto um: Correspondência;-----

Ponto dois: Deliberações.-----

---

Ponto um: No primeiro ponto da Ordem do Dia, a secretária Diana Gregório informou os restantes membros do Executivo da correspondência dirigida a esta Junta de Freguesia entre vinte de setembro e um de Outubro, a saber:-----

1.1. Presente convite do Rotary Club da Marinha Grande, rececionado a dezassete de setembro de 2019 remetido à JFMG para jantar festivo para assinalar a visita oficial do Governador, Distrito 1970, José Carvalhido da Ponte, realizado no passado dia dezoito de setembro, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Hotel Cristal da Marinha Grande. O executivo tomou conhecimento, e por motivos de agenda, não foi possível marcar presença no evento. -----

1.2. Presente informação interna solicitada pela Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG à técnica superior, Graça Órfão, sobre alienação/abate de bens móveis anexa à presente agenda, rececionada a dezassete de setembro de 2019, que se transcreve a seguir:

*“Assunto solicitado em 06-09-2019 Informado por escrito em 17/09/2019 -----  
Informação interna ao Executivo “Alienação/abate de bens móveis” -----  
Solicitado pela Senhora Presidente o parecer sobre o abate de duas viaturas que se encontram obsoletas nos estaleiros desta Junta, pretendendo este serviço proceder ao abate das mesmas iniciando um procedimento adequado à alienação dos bens. -----*

*Sobre o assunto cumpre considerar: -----*

*O CCP – Código dos Contratos Públicos, D.L nº. 18/2008 de 29.01 não consagra nenhuma norma que obrigue à aplicação dos procedimentos pré-contratuais nele previstos relativamente a venda ou alienação de bens móveis.-----*

*A Junta de freguesia enquadrada no nº 1 do artº 2º do CCP subsume-se no âmbito de aplicação da referida norma, não estando, por isso, obrigada à observância dos procedimentos previstos na parte II do citado código para a formação contratual.--- Não obstante a inaplicabilidade de regras de contratação pública, a Junta de Freguesia enquanto entidade adjudicante deve adotar procedimentos que satisfaçam os princípios da transparência e não discriminação, da igualdade e da concorrência, dispostos no nº 1 do artº 1-A do CCP e decorrentes da CRP – Constituição da República Portuguesa e do CPA – Código do procedimento Administrativo.-----*

*O regulamento de Inventário e Cadastro Patrimonial prevê no seu artº 14º que a alienação de bens seja realizada por negociação direta quando a lei o permitir. O regulamento prevê ainda que os bens obsoletos serão considerados como tal, após apresentação de declaração do setor para o respetivo abate em posterior deliberação do Órgão Executivo.-----*

*Acresce referir que o regime jurídico de venda de bens móveis do domínio do estado, previsto no DL nº. 307/94 de 21.12, cuja regra geral assenta na alienação a título oneroso, através de hasta pública ou concurso público. Não havendo diploma de adaptação à Administração Local que a vincule a adotar aqueles procedimentos, nada obsta a que este diploma sirva de referência quanto aos parâmetros a seguir na venda de bens móveis.-----*

*A Lei 75/2013 de 12.09 estabelece o regime jurídico das autarquias locais e determina na alínea kk) do nº. 1 do art. 16º as competências materiais da Junta de Freguesia no que concerne à aquisição e alienação de bens móveis. Este diploma prevê ainda no nº. 4 do mesmo artigo, que a alienação de bens seja objeto de legislação especial, não se depreendendo do diploma qualquer obrigatoriedade de submissão à Assembleia de Freguesia.-----*

*Mais informo que não existe rubrica orçamental para a inscrição da receita proveniente desta venda, sendo consignada na classificação 09.04 – Venda de bens de Investimento e na subalínea 09.04.01 - Equipamento de transporte “ inscrevem-se nesta rubrica os rendimentos provenientes da alienação de transporte, nomeadamente viaturas ligeiras e pesadas, barcos e tratores de estrada”.-----*

*Face ao exposto considerando a legislação em apreço e salvo melhor opinião é o que se me oferece informar sobre o solicitado.* -----

A Técnica Superior Graça Órfão-----

O executivo tomou conhecimento, e decidiu considerar esta informação para situações de abate de bens imóveis e obsoletos. -----

1.3. Presente ofício remetido à JFMG pelo projeto “Mãos à obra” rececionado vinte de setembro de 2019 solicitando o apoio da JFMG para concretização de ação de limpeza de ruas, praias, matas e serras de diversas localidades do país. O executivo tomou conhecimento, para o efeito a JFMG para apoiar a iniciativa cedeu cinquenta sacos de cem litros, para recolha dos referidos lixos.-----

1.4. Presente convite remetido à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pela CMMG Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG), rececionado a vinte de setembro de 2019 para estar presente na cerimónia de assinatura dos protocolos de parceria tecnológica entre o Município da Marinha Grande e a ALTICE Portugal, realizada no passado dia vinte de setembro, pelas doze horas, no Auditório do Edifício da Resinagem. O executivo tomou conhecimento, por motivos de agenda não foi possível marcar presença no evento.-----

1.5. Presente convite remetido à senhora Presidente da JFMG pelo Clube de Atletismo Mónica Rosa, rececionado a vinte e três de setembro de 2019 para as comemorações do 2º aniversário do clube, na gala que terá lugar no próximo dia dezanove de outubro, pelas dezanove horas e trinta minutos, nas instalações da coletividade do Pero Neto. O executivo teve conhecimento, foi decidido estar presente o vogal Vítor Leal.-----

1.6. Presente convocatória remetida à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), rececionada a vinte e três de setembro de 2019, para reunião da sua Comissão Alargada, realizada no passado dia vinte e cinco de setembro, pelas dez horas, no edifício da Segurança Social. O executivo tomou conhecimento, esteve presente a comissária Isabel Freitas. -----

1.7. Presente ofício dirigido à Sr<sup>a</sup> Presidente da JFMG pelo Presidente da Direção da Confederação MURPI, rececionado a vinte e cinco de setembro de 2019 remetendo mensagem do idoso “A segurança de envelhecer com direitos” para conhecimento e difusão junto das Autarquias locais, que junto se anexa à presente

agenda. O executivo tomou conhecimento e deliberou mandar afixar e publicar nas redes sociais. -----

1.8. Presente convite remetido à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pela CMMG, rececionado a vinte e cinco de setembro de 2019 para estar presente nas comemorações do Dia Mundial do Turismo e Jornadas Europeias do Património, realizadas nos passados dias 27, 28 e 29 de setembro, segundo programa anexo. O executivo tomou conhecimento, por motivos de agenda não foi possível marcar presença no evento.-----

Ponto dois: No segundo ponto da Ordem do Dia, a secretária Diana Gregório informou os restantes membros do Executivo da correspondência dirigida a esta Junta de Freguesia entre vinte de setembro e um de Outubro, a saber:-----

2.1. Presente ofício dirigido à JFMG pelo SIM-Sport Império Marinhense, rececionado a dezassete de setembro de 2019 solicitando apoio financeiro para “premiar condignamente os participantes” do Concurso de Pesca que esta coletividade organiza no próximo dia treze de outubro.-----

Reconhecendo o interesse desportivo deste evento de âmbito nacional, a sua importância para a projeção da freguesia e o seu papel enquanto garante da prática desta modalidade, assumindo-se um contributo para o engrandecimento do panorama desportivo marinhense, deliberou por unanimidade o seu executivo, reunido a dois de outubro de 2019, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do artº. 16, da lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 200€ (duzentos euros) ao SIM para a realização deste evento. -----

2.2. Presente ofício dirigido à JFMG pela Associação Tócanðar, rececionado a vinte de setembro de 2019 solicitando apoio financeiro ao funcionamento e atividade anual deste agrupamento musical. O executivo tomou conhecimento, foi deliberado solicitar alguma documentação em falta, como o Plano e Relatório de Atividades, entre outros. -----

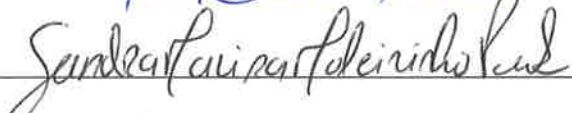
2.3. Presente ofício dirigido à JFMG pelo Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, rececionado a vinte e três de setembro de 2019 solicitando colaboração em atividade designada “Comemoração do Dia Mundial do Animal” através do fornecimento de lembranças a entregar aos alunos que aderirem à campanha de angariação de alimentos e bens utilitários a favor da APAMG. A JFMG aderiu à iniciativa do Agrupamento de Escolas através do fornecimento de livros infantis.---

2.4. Presente ofício dirigido à Sr<sup>a</sup>. Presidente da JFMG pelo Clube Automóvel da Marinha Grande, rececionado a vinte e sete de setembro de 2019, solicitando apoio financeiro à realização de mais uma edição do Rallye Vidreiro Centro de Portugal, a realizar nos próximos dias quatro e cinco de outubro. Segundo a organização, “o Clube Automóvel da Marinha Grande continua a envidar todos os esforços para garantir o sucesso e segurança da prova, bem como a divulgação nacional do concelho da Marinha Grande”. O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seu executivo, reunido a dois de outubro de 2019, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do artº.16, da lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 500€ (quinhentos euros) para a realização deste evento. -----  
Por nada mais haver a tratar, a secretária Diana Gregório deu por encerrada a reunião pelas vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

A Secretária: \_\_\_\_\_

A Tesoureira:  \_\_\_\_\_

Vogal:  \_\_\_\_\_

Vogal:  \_\_\_\_\_

Vogal:  \_\_\_\_\_

Vogal:  \_\_\_\_\_